



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de calçamento em pedra tosca rejuntada, nas seguintes ruas: Antônio Fernandes de Oliveira, Claraval Catonho, S.D.O Barrinha, Filomeno Almeida, Projetada do Posto a caixa d'água, vereador Antônio Saturnino Prado e Rua Antônio Paiva de Souza, na sede do município de Assaré/CE resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.10.13.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001-75, com sede à Rua Maria Delfino n º 154, Vila Nildália – Assaré/CE, com o valor global R\$ 890.660,56 (Oitocentos noventa mil Seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Assaré/CE, 23 de Dezembro de 2020

Erasmo Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município de Assaré